



Edital

N.º 99

Condicionamento do Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 19 de junho de 2017, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos 1.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho nº 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014 e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido á construção de ramais de gás, por parte da firma SetGás na Baixa da Banheira, foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento do trânsito, na rua 26 de Janeiro e rua de Damão, no dia 11 de julho de 2017, das 08:00h às 16:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 19 de junho de 2017

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo